

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 425/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: ASSOCIAÇÃO CHARTER 100 CABO VERDE – CHARTER 100 CV.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO CHARTER 100 CABO VERDE – CHARTER 100 CV”, contribuinte fiscal número 500067007, com sede na cidade do Mindelo, Ilha de São Vicente, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Promover a liderança feminina e a participação das mulheres em espaços de decisão; b) Incentivar a igualdade e equidade de género em todos os setores da sociedade; c) Apoiar o empoderamento económico, profissional e empresarial das mulheres; d) Fomentar o empreendedorismo, a inovação e a transformação social; e) Desenvolver ações de formação, capacitação, mentoria e desenvolvimento de competências; f) Promover a educação cívica, participação cidadã e fortalecimento democrático; g) Incentivar a criação e consolidação de redes profissionais e institucionais; h) Desenvolver iniciativas de advocacy e influência positiva sobre políticas públicas; i) Promover a inclusão social e económica de grupos em situação de vulnerabilidade; j) Apoiar programas de juventude, mentoria intergeracional e desenvolvimento de talentos; k) Incentivar a participação das mulheres nos setores empresarial, tecnológico, científico, académico e político; l) Desenvolver programas de cooperação nacional, regional e internacional; m) Promover os direitos humanos e a dignidade da pessoa humana; n) Estimular práticas de governação ética e liderança responsável; o) Promover a valorização da diversidade, interculturalidade e inclusão; p) Apoiar iniciativas ligadas ao desenvolvimento sustentável, clima, inovação e transformação social; q) Desenvolver ações de solidariedade social compatíveis com a missão institucional; r) Estabelecer parcerias estratégicas com entidades públicas, privadas, nacionais e internacionais.

PATRIMÓNIO INICIAL: 10.000\$00 (dez mil escudos).

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS: Conselho de Direção

- Presidente: Mircéa Isidora Araújo Delgado Rocha; Nif: 128423200.
- Vice-Presidente: Vera Helena Oires Almeida da Cruz; Nif: 121171299.
- Secretária: Maria Celeste Monteiro Fortes; Nif: 112125514.

- Tesoureira: Maria do Céu Alves Borges Santos; Nif: 117486809.

- Vogal: Vânia Cristina dos Reis Monteiro; Nif: 135713382.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Susete Soares Moniz; Nif: 103200754.

- Vogal: Maria Antónia Almeida da Cruz; Nif: 117665142.

- Vogal: Sandra Helena Fonseca dos Santos; Nif: 117307572.

Assembleia Geral:

- Presidente: Helena Vanusa Gonçalves Fernandes Silves Ferreira; Nif: 106845578.

- Vice-Presidente: Indira Filomena Silva Lisboa Leite; Nif: 111555906.

- Secretária: Joceline do Rosário Gomes; Nif: 121958906.

- Vogal: Neusa Amariles Cardoso Bettencourt; Nif: 107929538.

- Vogal: Eluneida Samira da Conceição dos Santos Pina Xavier; Nif: 115966781.

Conselho Consultivo:

- Presidente: Maria Vicenta Cabral Fernandes; Nif: 114339228.

- Vice-Presidente: Talina Benholiel Pereira Silva; Nif: 101326351.

- Membro: Cláudia Sofia Marques Rodrigues; Nif: 100993605.

- Membro: Maria de Fátima Barbosa Alves Santos; Nif: 102768900.

- Membro: Hermínia Gomes da Cruz Curado Ferreira; Nif: 122546490.

DURAÇÃO DE MANDATO: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A associação obriga-se com as assinaturas conjuntas da Presidente do Conselho de Direção e da Tesouraria ou da Vice-Presidente do Conselho de Direção, e na ausência ou impedimento da Presidente, por quem a substituir.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 24 de julho de 2026. — A Conservadora/PS,
Denísia Almeida da Graça.